



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

E-mail: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## PORTARIA Nº 21/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESIGNA COMISSÃO INVENTARIANTE PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO GERAL DOS BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fábio Polenz Parnov**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Considerando* a necessidade de se proceder a atualização dos bens que integram o patrimônio do Poder Legislativo;

*Considerando* a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constantes no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

*Considerando* o atendimento ao princípio da transparência pública, regulado pelo Decreto 7.724/12;

*Considerando* a necessidade de integração contábil aos bens do Município;

*Considerando* o disposto na Lei Federal nº 4.320/64,

*Considerando* a necessidade de atendimento à Resolução 962/2012 do TCE-RS

### **DESIGNA**

**Art. 1º** Os servidores efetivos abaixo relacionados para procederem à elaboração do Inventário Geral dos Bens Permanentes da Câmara de Vereadores:

**Deise Cristiane Menezes Pregardier**, Contadora, Matrícula 26-4/1;  
**Giovani D'ávila Pedroso**, Agente Legislativo II, Matrícula 280/1;  
**Rosângela Gabbi Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 272-0,

**Art. 2º** Fixa a data de 20 de dezembro para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Cientifiquem-se pessoalmente os servidores designados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul/RS, 06 de dezembro de 2020.

Fábio Polenz Parnov  
Presidente